

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5072  
DE 30 DE MARÇO DE 2017

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nºs E-12/040/61/2017 e apensos E-12/040/600/2016; E-12/040/599/2016; E-12/040/20/2017; E-12/040/31/2017; E-12/040/55/2017 e E-12/040/57/2017;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores das Prefeituras de Mangaratiba, Macaé, Quatis, São João de Meriti, Mesquita e Queimados, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

MANGARATIBA	
NOME COMPLETO	MATRICULA
ANA ROSA BARBOSA RAMOS	1298
ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA NUNES	2535

MACAÉ	
NOME COMPLETO	MATRICULA
TÚLIO GOMES DA COSTA FILHO	720139
JÚLIO CESAR TAVARES DA CRUZ	720313
LÚCIO ANDRÉ MELLO DOS SANTOS	720367
ROSILEA PINTO FROES	720433

QUATIS	
NOME COMPLETO	MATRÍCULA
BRAZ BRANT DE ARAÚJO JUNIOR	106.852
JOÃO EVANGELISTA EURICO	776-0
ROBSON DA SILVA MEDEIROS	838-9
SANDRO DEUSLENE DE SOUZA	818-8
JORGE FERREIRA	839-2
PAULO ROBERTO GOMES SANT'ANA	775-0
LUCIANO DA SILVA QUEIROZ	841-9
BRUNO FLORÊNCIO DOS SANTOS	813-1
DIOGO PROCÓPIO NUNES DA SÉ	814-0

SÃO JOÃO DE MERITI	
NOME COMPLETO	MATRÍCULA
RAFAEL SOARES DO NASCIMENTO	95480
THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	98289

MESQUITA	
NOME COMPLETO	MATRÍCULA
FERNANDO GONZALEZ DOS SANTOS	60/009.908
ALEX CORREA PEREIRA	60/009.865
CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA	60/009.984
JOSÉ LUIZ BARCELLOS	60/009.893
LEANDRO GESSÉ VIEIRA LAGRUTTA	60/009.967
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	60/009.974

QUEIMADOS	
NOME COMPLETO	MATRÍCULA
MARCO ANTÔNIO DE PAULA DONATO	4372/91
PAULO MARCELO BALDEZ GOUVEIA	3021/01
LUIZ ANTONIO MENDES DUARTE	3205/01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

VINÍCIUS FARAH  
PRESIDENTE